C&A Modas S.A.

(Companhia Aberta)
CNPJ nº 45.242.914/0001-05

Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas da **C&A Modas S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia" ou "AGOE"), sob a forma parcialmente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), **a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 10:00 horas,** na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville, CEP 06455-000 ("Sede") e, digitalmente, por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 2. Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da Administração e respectivas contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 3. Deliberar sobre a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 4. Fixar o valor da remuneração global da Administração da Companhia para o exercício social de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para principalmente: (i) implementar novas regras de convocação e deliberação nas reuniões dos órgãos da Administração e do Conselho Fiscal (se instalado); (ii) aumentar o número mínimo de membros do Conselho de Administração, com quantidade mínima de membros externos e aumento da quantidade de membros independentes em tal órgão; (iii) adicionar novas competências do Conselho de Administração, entre elas a estruturação de plano de sucessão do Diretor Presidente e dos demais membros da Diretoria Estatutária; (iv) ajustes nas regras de representação da Companhia; e (v) maior detalhamento das competências do Comitê de Auditoria. **Informações Gerais: 1. Documentos à disposição dos Acionistas:** O manual para participação na Assembleia ("Manual de Participação"), a proposta da Administração da Companhia ("Proposta da Administração") e os demais documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE, estão à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na Sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), na forma prevista da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81. **2. Participação dos Acionistas na AGOE:** Poderão participar da Assembleia ora convocada, os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, conforme orientações constantes do Manual de Participação. A Assembleia será realizada de modo parcialmente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas poderá ocorrer: **(i) Presencialmente,** de forma direta ou por meio de seus representantes legais ou procuradores, comparecendo na Sede da Companhia; **(ii)** Via **Boletim de Voto a Distância** ("Boletim" ou "BVD") como meio para exercício do direito de voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim, que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br); ou **(iii)** Via **Plataforma Digital,** nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista, seus representantes legais ou procuradores poderão: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas. **3. Documentos necessários para participação na AGOE:** Nos termos do Manual de Participação, a comprovação da qualidade de Acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do §1º do artigo 11 do Estatuto Social da C&A ("Estatuto"), conforme aplicável. **a. Participação Presencial:** Nos termos do artigo 11, §2º do Estatuto Social, a Companhia solicita que todos os Acionistas que desejarem participar presencialmente da AGOE apresentem, até 48 horas antes da realização da Assembleia, cópia dos seguintes documentos: **(a)** Pessoas físicas: documento de identificação com foto, acompanhado de comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 dias de antecedência da AGOE; **(b)** Pessoas jurídicas: última consolidação do estatuto ou do contrato social e documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores e procuração, caso o representante legal não seja diretor(a) eleito(a) em ata ou ata de eleição dos diretores, caso o representante legal seja um direito eleito em ata), documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) e comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 dias de antecedência da AGOE; e **(c)** Fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do seu administrador e documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores e procuração, caso o representante legal não seja diretor(a) eleito(a) em ata ou ata de eleição dos diretores, caso o representante legal seja um direito eleito em ata) e documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) e comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 dias de antecedência da AGOE. Não obstante ao disposto acima, os Acionistas que comparecerem presencialmente à AGOE, poderão dela participar e votar desde que estejam munidos dos documentos exigidos, ainda que tenham deixado de enviá-los previamente. O acesso à AGOE não será permitido depois do início dos trabalhos. **b. Participação via Plataforma Digital:** O Acionista que desejar participar da AGOE via Plataforma Digital deverá acessar a página específica da Assembleia (https://assembleia.ten.com.br/882333994) e realizar o seu cadastro com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia (ou seja, até o dia 24 de abril de 2024, inclusive), e anexar os documentos necessários para a sua participação, conforme orientações constantes do Manual de Participação. Após o recebimento do e-mail de confirmação da aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista deverá utilizar o login e senha cadastrados para acessar a Plataforma Digital. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, a Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não tiverem realizado seu cadastro ou não apresentarem os documentos de participação necessários, no prazo acima indicado. A Companhia não exigirá a autenticação, o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos documentos de identificação dos Acionistas, bem como de instrumentos de procuração outorgados a seus respectivos representantes, tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. **4. Informações para participação e votação na AGOE:** As regras e os procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso e cadastro à Plataforma Digital, constam no Manual de Participação disponibilizado na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.cea.com.br/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). **A Despeito da Possibilidade de Participação Presencial ou Via Plataforma Digital, a C&A Recomenda Fortemente aos Seus Acionistas a Adoção do Boletim de Voto a Distância.** São Paulo, 26 de março de 2024. **Marcos Guimarães Grasso -** Presidente do Conselho de Administração.

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.89-3 | Código CVM nº 02556-9

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 26 de Abril de 2024

Eletromidia S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.458.89-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 09.347.516/0001-81, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 02556-9 ("**Companhia**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), vem por meio deste edital, convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de abril de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto realizada na sede social da Companhia ("**Assembleia**"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomada de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(iii)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração; e **(v)** a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **Instruções e Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/), no site da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br), os documentos e informações necessários à participação e exercício do direito de voto na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81, além das orientações e procedimentos para participação na Assembleia, que estão detalhadas no manual de participação divulgado pela Companhia nesta data. Reitera-se que **não haverá** a possibilidade de os Srs. acionistas comparecerem fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para o exercício de tal faculdade. Ainda, os acionistas poderão, observado o disposto no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, solicitar a realização de votação em separado para eleição de membro do Conselho de Administração. **Participação por meio da plataforma digital:** Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio da plataforma "*Ten Meetings*" ("**Plataforma Digital**") deverão acessar o link específico da Plataforma Digital para a Assembleia https://assembleia.ten.com.br/438727188, preencher o seu cadastro, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até as 14:00 horas do dia **24 de abril de 2024**, o qual deverá ser devidamente realizado anexando a cópia dos seguintes documentos, nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, que deverão ser apresentados por acionistas brasileiros e estrangeiros: **(i)** documento de identidade com foto do titular; **(ii)** comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia; **(iii)** instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais; e **(iv)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. Após a análise dos documentos e aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá a confirmação por e-mail de que seu cadastro na Plataforma Digital foi efetuado. Se qualquer dos acionistas for representado por procurador, tal procurador deverá realizar o cadastro com seus dados no link https://assembleia.ten.com.br/438727188. Após receber um e-mail de confirmação de cadastro, deverá, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, indicar cada acionista que irá representar, e apresentar **(i)** documento de identidade com foto do procurador; e **(ii)** instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar de forma eletrônica os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) estatuto social ou contrato social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; e/ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). O procurador receberá um e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital ao acionista que não apresentar os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81.** Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, serão encaminhadas após a habilitação confirmada pela Companhia, para cada acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular cadastro de participação, as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital. Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail informado no cadastro de participação da Plataforma Digital. Não obstante, a Companhia informa ainda que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, sem, contudo, serem reenviados os dados de login e senha individual de acesso nesse momento. O acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da Assembleia, nos termos do art. 47, §1º da Resolução CVM 81. Os acionistas poderão encontrar as orientações quanto ao uso da Plataforma Digital e as regras de conduta a serem adotadas na Assembleia no "Manual de Uso da Plataforma Ten Meetings", o qual estará disponível ao realizar o acesso com login e senha recebidos após a efetivação do cadastro de participação. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos do Manual de Participação e Proposta da Administração divulgados pela Companhia em 27 de março de 2024. Em antecipação às informações de acesso que serão enviadas por e-mail ao acionista devidamente cadastrado, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir à assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: **(i)** computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e **(ii)** conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba as instruções para acesso e participação na Assembleia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até as 14:00 horas do dia 25 de abril de 2024), ou caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do ri@eletromidia.com.br, em qualquer cenário, antes das 18:00 horas do dia 25 de abril de 2024, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções de acesso. A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os acionistas terem quaisquer problemas para participar da Assembleia. **No entanto, a Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a plataforma digital) que dificultem ou impossibilitem a participação e a votação de um acionista na Assembleia.** As instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas também serão prestadas pela mesa no início da Assembleia. **Participação por meio do boletim de voto a distância:** Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher o boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81, conforme orientações detalhadas acerca da documentação e procedimentos exigidos para votação a distância que constam do boletim disponibilizado pela Companhia e do Manual de Participação e Proposta da Administração divulgados pela Companhia em 27 de março de 2024. São Paulo, 27 de março de 2024. **Fernando Marques Oliveira -** Presidente do Conselho de Administração.

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.

CNPJ nº 61.068.557/0001-59

Relatório da Administração

Aos Senhores Acionistas, Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Outros Parceiros: Temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as., as demonstrações contábeis e econômico-financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das notas explicativas da Administração, bem como do parecer dos auditores independentes. A Administração permanece à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

São Paulo, 15 de março de 2024. **A Administração**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	22.208	46.593
Contas a receber	4	52.646	58.156
Estoques	5	21.017	28.712
Tributos a recuperar	6	24.033	45.352
Despesas antecipadas		3.606	1.593
Outras contas a receber		2.733	3.420
		126.243	**183.826**
Não circulante			
Depósitos compulsórios e judiciais		3.057	2.964
Partes relacionadas	16	-	2.061
Investimentos	7	454	454
Imobilizado	8	48.589	46.610
Intangível		2	2
		52.102	**52.091**
Total do ativo		**178.345**	**235.917**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	9	3.267	6.031
Empréstimos	10	3.790	22.822
Obrigações trabalhistas	11	5.550	5.154
Obrigações tributarias	12	3.787	4.912
Dividendos obrigatórios	15	38	5.536
Outras contas a pagar	13	3.839	4.135
		20.271	**48.590**
Não circulante			
Empréstimos	10	1.074	4.714
Partes relacionadas	16	130.042	146.339
		131.116	**151.053**
Patrimônio líquido			
Capital social	15	26.800	26.800
Reserva legal		2.562	2.562
Resultados acumulados		(2.404)	6.912
		26.958	**36.274**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**178.345**	**235.917**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas Legal	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	26.800	2.562	6.912	**36.274**
Prejuízo do exercício	-	-	(9.316)	**(9.316)**
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	26.800	2.562	(2.404)	**26.958**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022
Receita de venda do mercado interno	17	186.764	163.720
Receita de venda do mercado externo	17	1.241	2.177
Receita operacional bruta		**188.005**	**165.897**
Deduções de vendas		(46.295)	(42.188)
Receita líquida das vendas	17	**141.710**	**123.709**
Custo dos produtos vendidos	18	(97.609)	(90.988)
Lucro bruto		**44.101**	**32.721**
Despesas Gerais e administrativas			
Despesas com vendas	19	(24.456)	(30.014)
Despesas Gerais e administrativas	20	(24.107)	(17.676)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas		3.022	32.389
		(45.541)	**(15.301)**
Lucro operacional		**(1.440)**	**17.420**
Resultado financeiro líquido	21	(7.876)	6.023
(Prejuízo)/Lucro liquido antes do imposto de Renda e da Contribuição Social		**(9.316)**	**23.443**
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	(134)
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício		**(9.316)**	**23.309**
Lucro/Prejuízo líquido por ação (R$)		**(1,16)**	**2,91**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente Exercícios Findos em 31 de Dezembro 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	2023	2022
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	**(9.316)**	**23.309**
Total do resultado abrangente do exercício	**(9.316)**	**23.309**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	(9.316)	23.309
Ajuste para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas)atividades operacionais:		
Depreciação	4.637	4.396
Baixas do Imobilizado	381	5.401
Processo Judicial exclusão Icms da base de cálculo pis/cofins	22.955	(42.422)
Valor das despesas c/perda estimada c/ crédito de liquidação duvidosa	44	280
Juros a apropriar	1.024	1.431
Juros passivos s/partes relacionadas	10.637	16.093
	30.362	**8.488**
(Acréscimo) / Decréscimo do Ativo		
Contas a Receber	5.467	(8.671)
Estoques	7.696	3.839
Tributos a recuperar	(1.636)	(339)
Despesas antecipadas	(2.013)	247
Outras Contas a Receber	686	2.406
Depósitos compulsórios e judiciais	(94)	(1.135)
	10.106	**(3.653)**
Acréscimo / (Decréscimo) do Passivo		
Fornecedores	(2.764)	1.115
Salários e encargos sociais	396	(135)
Tributos a pagar	(1.125)	2.445
Outras contas a pagar	(5.794)	812
	(9.287)	**4.237**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**31.181**	**9.072**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de Ativos Imobilizados	(6.997)	(7.276)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(6.997)**	**(7.276)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	(23.695)	(28.681)
Partes Relacionadas	(24.874)	17.242
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(48.569)**	**(11.439)**
Diminuição de caixa e Equivalentes de caixa	**(24.385)**	**(9.643)**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	46.593	56.236
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	22.208	46.593
Diminuição de caixa e Equivalentes de caixa	**(24.385)**	**(9.643)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Exercícios Findos Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Brinquedos Bandeirante é uma Sociedade anônima com Sede na Rua Cuiabá,185, Estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social a indústria, comércio, importação e exportação de artefatos de plástico, metal ou madeira, de brinquedos, puericulturas, utilidades domésticas e produtos congêneres. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis - 2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil do ativo imobilizado e intangível, perda estimada para crédito de liquidação duvidosa, mensuração de provisões e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Os valores apresentados nas demonstrações estão expressos em milhares de Reais e resultam da acumulação de valores nominais, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.1.2. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que incluem todas as informações, foram aprovadas pela administração em 15 de março de 2024. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros:** A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais consolidadas. **b) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "políticas contábeis materiais". As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. **c) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro - i. Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação:** Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia. **ii. Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two:** Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (*Organisation for Economic Co-operation and Development* - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do Pillar Two. As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre os potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do Pillar Two. O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023. As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two.
A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos. **d) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros:** As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2023:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **a) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2)** - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **b) Alterações na norma IAS 1/CPC 26** - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **c) Alterações na norma IAS 1/CPC 26** – esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **d) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)** – esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; **e) Alterações na IAS 21/ CPC 02 (R2)** - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. **2.1.1. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **2.1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Controladora é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado. **2.2. Resumo das principais práticas contábeis - a. Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas dos produtos vendidos são reconhecidas quando o controle e os riscos e recompensas são transferidos ao comprador e o montante de receita pode ser razoavelmente mensurado. Os custos e despesas são reconhecidos quando há a redução de um ativo ou o registro de um passivo, e podem ser razoavelmente mensurados. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, naquilo que for aplicável, requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **c. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: Mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Posteriormente ao reconhecimento inicial, estes instrumentos financeiros não derivativos são mensurados, conforme segue: **• Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos sobre a forma de adiantamento a fornecedores e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos concedidos sobre a forma de adiantamento a fornecedores e produtores e os recebíveis são contabilizados pelo valor original das transações e atualizados quando aplicável, utilizando taxa de juros de mercado. A Companhia não teve e não tem instrumentos financeiros denominados "derivativos alavancados" em 31 de dezembro de 2023 e 2022, assim como até a presente data. **d. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez com risco baixo. **e. Moeda estrangeira:** A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 R1 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, aprovado pelas Resoluções CFC nºs 1.120/08 e 1.164/09. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do balanço. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. **f. Ativos circulante e não circulante - f.1. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, o giro médio das contas a receber é de curto prazo, menos que 90 dias, não havendo a necessidade de ajuste a valor presente, inclui os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. Cálculo do valor presente: quando necessário, será efetuado com base em taxa de juros que reflita o prazo, a moeda e o risco das transações. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber será contra resultado, quando aplicável, e os efeitos, decorrentes destes ajustes conforme Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, serão registrados contra reserva de lucros. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foi necessário o registro de ajuste a valor presente. **f.2. Estoques:** Os estoques são avaliados com base no custo de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foi necessário o reconhecimento de ajustes de estoques obsoletos e ajustes de produtos sem realização, por não existirem. **f.3. Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para lucros acumulados. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos-futuros sejam realizados e altere a vida útil-econômica do bem. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. A Companhia revisa o valor contábil dos seus ativos de vida longa mantidos e utilizados em suas operações, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o seu valor contábil perderá sua recuperabilidade. Em 2023 não foi reconhecida nenhuma perda por "impairment" nos resultados dos períodos por não existirem. **f.4. Intangível - Programas de computador (software):** Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada em 5 anos. **Outros ativos intangíveis:** Os custos com a aquisição de patentes e marcas comerciais são capitalizados, porém não amortizados. **g.Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e atualizados, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é possível que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A provisão para férias, e respectivos encargos, foi constituída com base nas férias vencidas e proporcionais. **h. Empréstimos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ('*pro rata temporis*'). **i. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil, para Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável, para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real. Os impostos ativos diferidos, decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, foram constituídos em conformidade com a Instrução CFC nº 998/04, de 21 de maio de 2004, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme estudo.

3. Caixa e equivalentes de caixa	2023	2022
Caixa	16	7
Bancos conta movimento	3.446	1.659
Aplicações financeiras	18.746	44.927
	22.208	**46.593**

4. Contas a receber	2023	2022
Clientes nacionais	55.862	61.843
Clientes do exterior	1.045	618
Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(4.261)	(4.305)
	52.646	**58.156**

Idade do saldo de contas a receber de clientes:

	2023	2022
A vencer	42.738	47.748
Vencidos até 30 dias	4.984	6.639
Vencidos até 60 dias	535	285
Vencidos até 90 dias	114	-
Vencidos até 180 dias	34	-
Vencidos acima de 180 dias	8.502	7.789
(-) Perda estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(4.261)	(4.305)
	52.646	**58.156**

Para reduzir o risco de crédito, a Empresa adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhamento permanente do seu saldo devedor. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é estimada com base na análise individual de riscos dos créditos, que contempla histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração da Empresa para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. Apresentamos a seguir a movimentação das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD):

	Valor
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(4.305)**
Movimentação	44
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(4.261)**

5. Estoques	2023	2022
Produtos acabados	6.636	12.925
Matéria-prima	7.276	8.079
Produtos em elaboração	5.873	7.281
Materiais diversos	1.232	427
	21.017	**28.712**

6. Tributos a recuperar	2023	2022
ICMS a recuperar	457	556
IRPJ antecipação	-	1.348
CSLL s/lucro antecipação	-	498
Crédito de ação judicial exclusão ICMS da base de cálculo PIS/COFINS **(i)**	19.466	42.422
Demais tributos a recuperar	4.110	528
	24.033	**45.352**

(i) No período de 2022, a Companhia reconheceu o saldo de R$ 57.700 mil referente ao direito de reaver mediante compensação, valores pagos indevidamente sobre ICMS incluso na base do PIS e COFINS.

7. Investimentos	2023	2022
Incentivos fiscais a realizar – opções no FINAM	372	372
Outros investimentos	82	82
	454	**454**

8. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 2023	Líquido 2022
Máquinas e equipamentos	10%	46.588	(38.760)	7.828	5.992
Edificações	4%	3.867	(1.396)	2.471	2.622
Ferramentas duráveis	10%	258	(243)	15	19
Ferramentas especiais	10%	82.392	(54.700)	27.692	28.222
Instalações	10%	5.945	(3.646)	2.299	2.089
Móveis e utensílios	10%	6.506	(6.118)	388	404
Veículos	20%	285	(272)	13	21
Em andamento		7.883	-	7.883	7.241
		145.841	**(105.135)**	**48.589**	**46.610**

Movimentação do ativo imobilizado:

	2022	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	2023
Máquinas e equipamentos	5.992	66	(14)	2.570	(785)	7.829
Edificações	2.622	-	-	-	(151)	2.471
Ferramentas duráveis	19	2	-	-	(6)	15
Ferramentas especiais	28.222	97	(239)	2.755	(3.143)	27.692
Instalações	2.089	63	-	545	(399)	2.298
Móveis e utensílios	404	70	(5)	66	(146)	389
Veículos	21	-	-	-	(7)	14
Imobilizado em andamento	7.241	6.699	(123)	(5.936)	-	7.881
	46.610	**6.997**	**(381)**	-	**(4.637)**	**48.589**

9. Fornecedores	2023	2022
Fornecedores diversos	**3.267**	**6.031**

10. Empréstimos (conta garantida e capital de giro)

Circulante	2023	2022
Conta garantida	1.130	-
Capital de giro	2.660	22.670
Leasing	-	152
	3.790	**22.822**
Não circulante		
Capital de giro	1.074	4.714
	1.074	**4.714**
	4.864	**27.536**

Banco	Descrição	Taxa juros (%)
Banco do Brasil	Capital de Giro	CDI + 0,25
Banco Safra	Capital de Giro	CDI + 0,25
Banco Safra	Capital de Giro	CDI + 0,28
Santander	Capital de Giro	CDI + 0,23
Daycoval	Capital de Giro BNDES FGI	Taxa pré 1,03%am
Industrial	Capital de Giro BNDES FGI	Taxa pré 1,09%am
ABC	Capital de Giro BNDES FGI	Taxa pré 1,01%am

11. Obrigações trabalhistas	2023	2022
INSS e FGTS	1.010	997
Provisão de férias e encargos	3.631	3.371
Outras obrigações	909	786
	5.550	**5.154**

12. Obrigações tributárias	2023	2022
IPI a recolher	496	675
COFINS a recolher	1.457	1.475
ICMS – a recolher	757	1.194
Tributos diversos	1.077	1.568
	3.787	**4.912**

13. Outras contas a pagar	2023	2022
Comissões a pagar	1.983	2.053
Créditos bancários a classificar	260	784
Outras Contas	1.596	1.298
	3.839	**4.135**

14. Provisão para demandas judiciais: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui ações trabalhistas, cíveis e tributarias sendo o valor total pleiteado nestes processos, quando classificados com risco de perda possível o valor de R$ 12 milhões. A Administração e seus assessores jurídicos apresentaram defesa e têm previsão favorável quanto ao êxito nos processos.

15. Capital social: O capital social está representado por 8.000.000 de ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 2,85 cada uma e 1.274.000 de ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 3,14 cada uma, totalizando R$ 26.800.360,00. O dividendo mínimo pelo Estatuto Social é de 25% do lucro líquido ajustado, podendo sua distribuição ser dispensada por deliberação dos acionistas:

	2023	2022
Resultado do exercício	(9.316)	23.309
Reserva legal	-	(1.165)
Base de cálculo para dividendos	-	22.144
Dividendos obrigatórios	-	5.536

16. Transações entre as partes relacionadas: A Companhia se relaciona com empresas pertencentes ao grupo, com quem mantém contrato de mútuo, calculado com base em 1% da taxa Selic Pró-Rata dia:

Ativo não circulante	2023	2022
Nova Agro Agropecuária Ltda	-	229
Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda	-	1.832
	-	**2.061**

Passivo não circulante	2023	2022
Nova Agro Agropecuária Ltda	104.617	-
Viva Empreendimentos e Adm.de Bens S/A	2.468	23.329
Empréstimos pessoas físicas	22.957	123.010
	130.042	**146.339**

17. Receita líquida de vendas	2023	2022
Receita de venda do mercado interno	186.764	163.720
Receita de venda do mercado externo	1.241	2.177
Deduções de vendas	(46.295)	(42.188)
	141.710	**123.709**

18. Custos	2023	2022
Custo dos produtos vendidos	(98.903)	(92.146)
Custo dos produtos das devoluções de vendas	1.294	1.158
	(97.609)	**(90.988)**

19. Despesas com vendas	2023	2022
Com pessoal	(6.166)	(5.659)
Serviços de terceiros	(993)	(8.503)
Depreciação e amortização	(66)	(71)
Despesas comerciais	(13.385)	(12.923)
Aluguel e condomínio	(341)	(419)
Telefonia/TI	(346)	(335)
Limpeza e manutenção	(74)	(53)
Impostos e taxas	(10)	(271)
Demais despesas com vendas	(3.075)	(1.780)
Total despesas c/vendas	**(24.456)**	**(30.014)**

20. Despesas gerais e administrativas

	2023	2022
Com pessoal	(6.266)	(6.137)
Serviços de terceiros	(9.837)	(8.721)
Depreciação e amortização	(180)	(189)
Aluguel e condomínio	(155)	(143)
Telefonia/TI	(125)	(167)
Limpeza e manutenção	(178)	(148)
Jurídico	(682)	(393)
Demais despesas administrativas	(6.684)	(1.778)
	(24.107)	**(17.676)**

21. Resultado financeiro líquido	2023	2022
Descontos Concedidos	(151)	(1.040)
Despesas de juros	(3.931)	(6.625)
Despesas bancárias	(171)	(178)
Variação cambial	(319)	(61)
Encargos sobre mútuo	(10.637)	(16.093)
Juros ativos	4.925	5.588
Atualização Selic s/ crédito ação judicial	2.408	24.432
	(7.876)	**6.023**

22. Seguros: A política da Companhia é de manter cobertura de seguros para todos os bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza de sua atividade e orientação dos seus consultores de seguros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores da Companhia.

23. Eventos subsequentes: Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A Diretoria

Antonio Luiz Garcia Petenate - TC CRC 1SP 111.730/O-2

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Supervisão de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2024 - PROCESSO SEI: 229.00002940/2024-16 -_PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00044/24/05, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS – PRODUTOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DIRETORIAS DE ENSINO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 10/04/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 27/03/2024, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail sli@fde.sp.gov.br. **SARA SUELY SOBRINHO LOPES - Supervisora de Licitações**

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Cristian Alessandro Milano, no exercício de suas atribuições como Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, convoca os senhores associados a comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada à Av.: Pedro Pires de Melo, nº 1.520 – Campo Largo – Salto de Pirapora/SP, no dia **01 do mês de Abril de 2024**, com início às **16:30** horas em primeira convocação com a maioria absoluta de votos em relação ao total de associados quites e às **17:00** horas em segunda convocação com a maioria de votos dos associados presentes, para, em conformidade com o Estatuto Social, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

• Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2023, das Contas de Sobras e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria;

Cristian Alessandro Milano
Presidente

"A ASSEMBLÉIA É SOBERANA EM TODAS AS SUAS DECISÕES E OBRIGA A TODOS, INCLUSIVE AOS AUSENTES".

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/03/2024 22:07:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br